



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

DATA DE  
EMIÇÃO  
09/03/2016

DATA DE  
VALIDADE  
31/12/2016

**37/2016**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25615	CFP / CNPJ 78.101.656/0001-98	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2002
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
33626 - ASSOCIACAO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE SANTA HELENA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
ACISA

LOGRADOURO AVENIDA CURITIBA	NÚMERO 222	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Santa Helena	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
9411.1/00.00 ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
7490.1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9430.8/00.00 ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
9493.6/00.00 ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE  
9499.5/00.00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ACLAE CONRAD SALVI

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

**Declaro que os dados constantes do cadastro econômico junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Helena não sofreram nenhuma alteração. O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei.**

**Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município.**

**A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**